



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

## **Voucher Único Eletrônico (VU-e) como instrumento de política pública de turismo no município de Ilha Grande (Piauí- Brasil)**

### **Resumo**

Este artigo analisou o processo de implantação do mecanismo de tributação denominado Voucher Único Eletrônico (VU-e), como instrumento de política pública no município de Ilha Grande (PI), onde localiza-se o Porto dos Tatus, principal base de saída de embarcações de grande porte para visitação ao atrativo turístico Unidade de Conservação (UC) APA do Delta do Parnaíba (PI/CE/MA), no componente territorial pertencente ao estado do Piauí. A pesquisa alicerçou-se em um estudo exploratório e descritivo, os instrumentos de coletas de dados foram a observação direta e não-participante com o monitoramento do funcionamento do VU-e feito durante o embarque de passageiros com destino a UC supramencionada, na ocasião os pesquisadores caracterizavam a recepção dos visitantes pelos representantes do poder público local na validação do VU-e. Em complemento, foram empregadas entrevistas estruturadas com 1 (um) gestor público do turismo local e com 9 (nove) agentes de turismo que comercializam passeios para aquela localidade e que vivenciam o desenvolvimento do mecanismo tributário em análise. Nos resultados foram expostas posições favoráveis e contrárias ao VU-e como mecanismo de política pública de turismo na cidade examinada, indicadas sugestões para o aperfeiçoamento do processo operacional e reflexões sobre a natureza da relação entre poder público e mercado em um destino emergente. Em direção positiva, o gestor público municipal destacou a importância do VU-e como ferramenta para identificar qual o perfil dos turistas que visitam a UC APA do Delta do Parnaíba e para a economia do município como base para investimentos futuros em infraestrutura e na qualidade dos serviços prestados, melhorando com isso a competitividade do destino Ilha Grande (PI). Já alguns agentes de turismo demonstraram ceticismo sobre as contribuições do VU-e para o desenvolvimento do turismo, entende-o apenas com mais uma taxa que onera a prestação de seus serviços. Desta forma, em caminho conclusivo, compreendeu-se que a implantação inicial do mecanismo tributário em exame, a despeito dos conflitos expostos pelos agentes de turismo, revelou-se promissor como instrumento de política pública para o turismo local, com a necessidade de ajustes gerenciais, operacionais e comunicacionais para o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento do VU-e.

**Palavras- chave:** Unidade de Conservação; Planejamento turístico; Taxa de Turismo.



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

## 1. Introdução

O turismo é um campo de serviços com amplas perspectivas em geração de emprego, renda e inclusão social. No entanto, pode ser avaliado também como uma atividade que causa impactos sociais, ambientais e culturais, levando em consideração o crescente fluxo de visitantes aos destinos turísticos.

Conforme observam Hall (2004) e Beni (2006), efetivar o turismo enquanto uma atividade socioeconômica exige dos locais considerados turísticos ferramentas de planejamento capazes de possibilitar o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a conservação dos patrimônios natural e cultural. Em complemento, Hall (2004, p. 29) elucida que “o planejamento turístico deve ser estratégico e integrador”. E assim como toda atividade capitalista, requer controle governamental e, sobretudo, participação da sociedade (Coriolano, 2006).

Neste quadro, tendo como recorte analítico a cidade de Ilha Grande (PI), um dos portões de entrada para o atrativo turístico Unidade de Conservação (UC) APA do Delta do Parnaíba (PI), aponta-se que o desenvolvimento turístico naquele ambiente era realizado sem nenhuma fiscalização e sem regulamentação por parte do município de Ilha Grande (PI), porém a partir de 2017 observaram-se ações da gestão municipal endereçada ao planejamento do turismo de forma ordenada e responsável, notadamente com a formação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) pela Lei nº 319/2017 (Ilha Grande, 2017) e posteriormente com a aprovação do uso do mecanismo de tributação denominado *Voucher Único Eletrônico (VU-e)*, o qual consiste em uma taxa turística para os visitantes do mencionado atrativo.

Por se tratar de um sistema novo, existente em poucos destinos brasileiros, como Bonito (MS) e Barreirinhas (MA), entende-se que é necessário um estudo mais aprofundado a respeito das contribuições e benefícios gerados pela sua implantação em um atrativo turístico em desenvolvimento.

Há estudos científicos do uso desse mecanismo como um modelo de governança e ferramenta de gestão, como aqueles desenvolvidos por Bouças da Silva et al. (2020), Silva (2011) e Vieira (2003), mas há ainda pouca literatura relacionada aos meios pelos quais o setor turístico e o comportamento do turista são regulados por tal mecanismo, além das percepções dos autores locais sobre a eficácia das políticas de turismo (Hall & John, 2004).

Compreende-se que o planejamento e desenvolvimento de políticas públicas de turismo é algo recente no Município de Ilha Grande (PI), por isso este artigo buscou analisar o processo de implantação do VU-e, bem como caracterizar o impacto desse mecanismo de tributação como instrumento de política pública de turismo no município em destaque.



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

A área de estudo compreende um território de 134,318 km<sup>2</sup>, com uma população estimada de 9.426 habitantes (IBGE, 2010), trata-se de uma localidade que está inserida na Área de Proteção Ambiental – APA Delta do Parnaíba, com predominância de comunidades ribeirinhas, onde recebem diversos turistas nacionais e internacionais, com intuito de conhecer os ecossistemas de manguezais, igarapés e as particularidades geoambientais da região (Silva, da Silva & Silva Filho, 2020).

A pesquisa baseou-se em um estudo exploratório e descritivo, como coleta de dados empreendeu-se a observação direta e não-participante através do monitoramento do funcionamento do VU-e feito durante o embarque de passageiros com destino a Unidade de Conservação (UC) APA do Delta do Parnaíba no componente territorial pertencente ao estado do Piauí. Dessa forma, o estudo se dividiu-se em seis seções: a primeira introdutória; a segunda seção aborda sobre as políticas públicas de turismo e desenvolvimento local; a terceira seção apresenta a metodologia utilizada na pesquisa juntamente com a caracterização da área de estudo; em seguida na quarta seção apresentam-se os métodos e técnicas, seguida da análise dos resultados e discussões e, por fim, as considerações finais.

## **2. Revisão de Literatura**

### **2.1 Políticas públicas de turismo e desenvolvimento local**

As ações ou inação do Estado, ao longo da história brasileira, apresentaram-se, no campo do turismo, de forma diversa e promovendo percepções de diferentes estágios de desenvolvimento. Vale lembrar, em Borges (2018), que uma sociedade desenvolve-se, sob o ponto de vista político-administrativo, no resultado que obtém a partir do conjunto de decisões, pensadas e praticadas pelos agentes públicos, que gerencia os Estados, sejam nacionais, subnacionais e supranacionais sob influência, dentre outras, dos demais atores que inserem-se no contexto das forças sociais vivas (Heidmann & Salm, 2010).

Independentemente do modelo político-ideológico, o Estado, em algum grau, sempre tenderá a buscar a manutenção do poder, seja por mecanismos de legitimação neste caso as políticas públicas, os quais trazem uma percepção de atenção à democracia, ou por atuação ditatorial. O turismo, segundo Beni (2003), nos seus vários setores, caracteriza-se por um ambiente liberal, ou seja, com pouca regulação do Estado, tendo como predisposição básica, ao implementar uma política pública, o benefício econômico. Beni (2003) ainda indica que, seja para o vigor social ou para o interesse privado, os resultados da dinâmica do turismo na efetivação das políticas públicas, interna ou externa, apresenta-se a partir da ativação dos produtos turísticos e do aumento da entrada de divisas.



# XVIII Seminário ANPTUR

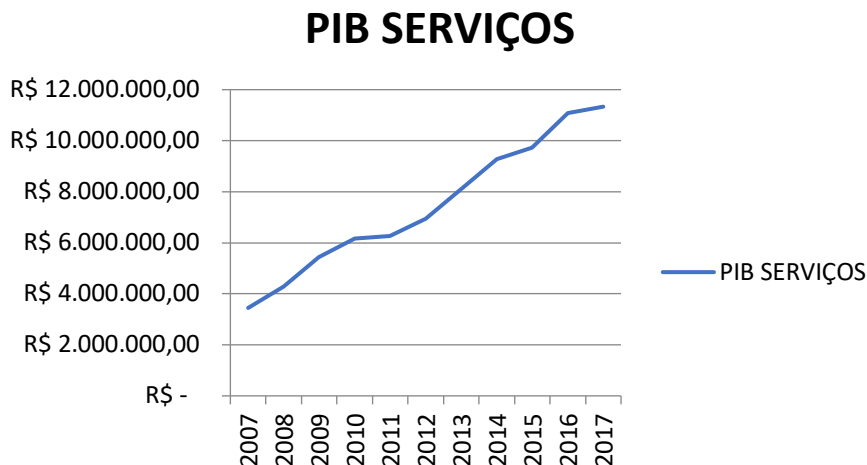
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Desta forma, as ações, aqui estudadas, do município de Ilha Grande, em destaque a adoção do Voucher Único Eletrônico (VU-e), fixam-se, fundamentalmente, em duas perspectivas: 1. Controle da entrada e saída de turistas; 2. Ampliação da arrecadação de impostos municipais como uma política pública definida e encampada pelo poder público local, o qual busca reduzir a sonegação.

Solha (2004, p. 9) adverte que “no turismo as preocupações em se estabelecerem políticas para o setor só aparecem quando este adquire importância econômica ou quando começa a trazer transtornos”. Em Ilha Grande o fluxo de embarcações e turistas, no trânsito fluvial, trazia impacto ao meio ambiente, principalmente no despejo de dejetos no rio Igaracú. O desconhecimento da capacidade de carga das embarcações e da presença delas em determinados trechos do Delta, como na zona de alimentação e descanso dos guarás (*Eudocimus Ruber*), era um dificultador do processo de planejamento do setor turístico local. Porém, os problemas, como em outros destinos turísticos brasileiros, acompanhavam-se de perceptível êxito econômico, tendo em vista o crescimento contínuo ano a ano Figura 1.

Figura 1. Crescimento do PIB do setor de serviços em Ilha Grande



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE (2017)

O paradoxo entre crescimento econômico e problemas ambientais no turismo deltaico impuseram ao poder público municipal o desafio em arrigmentar empresas, trabalhadores autônomos e comunidade no objetivo de monitorar para manter o controle sobre as ações mitigadoras, como a caixa coletora de dejetos das embarcações, que foi totalmente implementada em 2018, com base em lei municipal.



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

As ações do poder público municipal em Ilha Grande corroboram com os apontamentos de Dias (2003), o qual indica que a função do Estado passa por algumas áreas de envolvimento no setor turístico, como: coordenação, planejamento, legislação e regulamentação, empreendimentos, incentivo, atuação social e promoção do turismo. Contudo, os governos e gestores das políticas públicas no turismo, com base no Código de Ética Mundial do Turismo – Preparação para o Milênio (OMT, 1999), devem conceber e projetar a prática do turismo como meio privilegiado de desenvolvimento individual, coletivo e ético.

Mesmo no turismo, por vezes, como visto no município objeto deste estudo, o ambiente conflituoso e negocial impõe ao poder público o papel de interventor. A mão do Estado surge sempre para defender interesses, seja os mais justos como os da coletividade, ou seja, aqueles que atendem a grupos específicos da sociedade.

Assim, vale lembrar que as políticas públicas, segundo Frey (2000, p. 223-224), categorizam-se, em geral, nas perspectivas: 1ª) da distribuição – caracteriza-se por “um baixo grau de conflito dos processos políticos, pois aparentam distribuir vantagens sem custos” –, 2ª) da redistribuição – “orientadas para o conflito, onde o objetivo é o deslocamento de recursos financeiros, direitos ou outros valores entre camadas sociais e grupos da sociedade” –, 3ª) da regulação – “trabalham com ordens e proibições, decretos e portarias. Os efeitos referentes aos custos e benefícios não são determináveis de antemão; dependem da configuração concreta das políticas” – e 4ª) da constituição – “determinam as regras do jogo e com isso a estrutura dos processos e conflitos políticos, isto é, as condições gerais sob as quais vêm sendo negociadas as políticas distributivas, redistributivas e regulatórias”.

No entanto, observando as categorias de políticas públicas de Frey (2000), percebe-se a adoção do VU-e, também, como uma ação do poder público municipal de caráter redistributivo e de regulação, pois os dados coletados indicarão as necessidades regulatórias e os impostos municipais arrecadados tendem a ser direcionados a outras prioridades, como a estruturação do território municipal às atividades turísticas.

Na busca do desenvolvimento local, o poder público, em geral, enfrenta dificuldades para compatibilizar os interesses dos diversos atores. Em Ilha Grande, um exemplo de inação do gestor municipal foi a tentativa do grupo empresarial Ecocity Brasil (World Ecologic Center Projetos Turísticos e Ecológicos) de implementar um *resort*, que ocuparia uma porção territorial de aproximadamente 39,09% do município, o qual gerou tensões com a comunidade e instituições de controle e fiscalização ambiental (Borges, 2018).

A ânsia de desenvolver-se no turismo, por vezes, dá ao destino turístico, devido as pressões dos diferentes atores do setor, principalmente aqueles ligados diretamente ao



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

mercado, caminhos sedutores, onde o crescimento econômico é o fator prometido como impulsionador da economia local (Massidda, 2018; Ohlan, 2017).

Neste sentido, ressalta-se que o axioma do desenvolvimento, seja em qualquer escala, é a diferença conceitual e prática em relação ao crescimento econômico e, também, progresso. Considerar, com base em indicadores quantitativos, se um determinado município, estado ou país desenvolve-se é um reducionismo da realidade que, na maioria das vezes, inviabiliza a compreensão do contexto observado.

Heidmann e Salm (2010) indicam que progresso implica, na adoção de Francis Bacon, explicitado no livro *Novum Organum* (1620) e replicado no pensamento de Abbagnano (1998), que: “o curso dos eventos naturais e históricos constitui uma série unilinear; cada termo da série é necessário, no sentido de não ser diferente do que é; cada termo da série realiza um incremento de valor em relação ao precedente; qualquer regressão é apenas aparente”.

Assim, o entendimento de que o passado é sempre pior do que o futuro, que um homem mais velho é mais sábio do que um novo, de que a economia tende a não repetir os erros e, assim, melhorar-se; nesta visão, uma política pública não teria o caráter intervencionista, pois o fatalismo e a capacidade de retenção do saber encaminhariam sempre para contextos mais favoráveis do que os do passado, sem necessidade da pressão social ou de qualquer outra natureza.

Já em relação ao crescimento econômico, Heidman e Salm (2010) compreendem que este pode ocorrer mesmo em contextos de baixo desenvolvimento, porém o contrário não se verifica. Para desenvolver-se, dentre outras forças, o mercado e a direção estatal devem estar em consonância, não só no objetivo de ampliarem o capital e o poder político, mas na aceitação ou percepção das pressões advindas da sociedade, valendo-se das políticas públicas para dar contorno e condicionar as ações na economia, no âmbito social, no meio ambiente e em outras áreas.

O turismo, portanto, seja em Ilha Grande ou em outro destino turístico, deve atentar-se a modelos de desenvolvimento que detenham o entendimento das dinâmicas ambientais do sistema turístico e, primordialmente, abstenham-se do “tempo das coisas” e fixem-se na dimensão temporal humana. Assim, o conjunto de políticas públicas devem surgir a partir das necessidades do ser humano e não apenas do mercado (Max-Neef, 2012).

A condicionante, definida por Max-Neef (2012), tende a apresentar ao gestor municipal a obrigação de prover um ambiente conciliador a partir da identificação das necessidades dos residentes do destino turístico, dos visitantes e, também, das empresas operadoras das atividades do turismo local. Assim, perceber que no caso do VU-e, no que tange a distribuição dos recursos, não há auscultação permanente da sociedade ilhagrandense,



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

fundamentalmente da comunidade dos Tatus, impondo ao município uma maior dificuldade de compatibilizar, num processo de planejamento, as diferentes visões dos atores do destino. Desta forma, gera-se e tende-se a ampliação das desigualdades e criação de um ambiente discriminatório, corroborando com a observação de Hall e Jenkins (2004) – relatam o fato de que em países subdesenvolvidos, os grupos sociais mais pobres podem ser desencorajados a se envolverem no planejamento do turismo.

### **3. Metodologia**

#### **3.1 Caracterização da área de estudo**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) o Município de Ilha Grande, microrregião do litoral piauiense localizada na Latitude 02°51'30'' Longitude 41°49'17, compreende uma área de 134,318 km<sup>2</sup>, com uma população estimada de 9.426 habitantes e densidade demográfica de 66,36 hab/km<sup>2</sup>. Como características ambientais, possui um clima tropical alternadamente úmido e seco, com duração do período seco de seis meses e temperaturas médias entre 25°C e 34°C. As vegetações predominantes são a restinga, dunas e caatinga arbórea .

Em 1994, através da Lei Estadual nº 4.680, de 26-01-1994 (Piauí, 1994), o povoado que antes era conhecido como “Morro da Mariana”, foi desmembrado da cidade de Parnaíba (PI) e ganhou o status de cidade, passando a ser chamada de Ilha Grande. Nesta localidade, há um território que se destaca por suas potencialidades turísticas, tendo em vista sua localização privilegiada, inserida na maior ilha do Delta do Parnaíba, integra o roteiro turístico Rota das Emoções (Sebrae, 2014) e compõe a região turística Polo Costa do Delta (Brasil, 2016).

Em adição, é um município vocacionado para o turismo cultural, gastronômico e ecológico com atrativos naturais e culturais, com destaque para o Delta do Rio Parnaíba que contempla duas importantes Unidades de Conservação (UCs) Federais: a Área de Proteção Ambiental (APA) do Delta do Parnaíba e a Reserva Extrativista (RESEX) Marinha do Delta do Parnaíba (Brasil, 2014), ambas prestam relevantes serviços ambientais e são essenciais para a manutenção financeira das famílias tradicionalmente ligadas a pesca, à cata do caranguejo, a extração do marisco entre outras (Carvalho & Pinheiro, 2016).

O Porto dos Tatus é o principal local de embarque e desembarque de visitantes ao Delta do Parnaíba e de pessoas que diariamente necessitam fazer a travessia entre as comunidades de Ilha das Canarias, Torto, povoado Passarinho entre outras situadas no estado do Maranhão.



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Conforme enfatiza o ICMBio:

Do porto dos Tatus, embarcações com capacidade para até 80 pessoas partem e seguem para a Ilha dos Poldros (MA), na Barra das Canárias, passando pela Caída do Morro, onde dunas encontram com o rio, e alcançam a praia, proporcionando ao visitante a paisagem de mangues, igarapés e animais silvestres (ICMBIO, 2019).

Em síntese, o turismo pode ser considerado a mais promissora fonte de renda que o município dispõe. Além deste, as principais fontes de renda do município são as atividades tradicionais (Pesca e agricultura de subsistência), seguidas da extração de caranguejo e marisco, pecuária, extrativismo, artesanato, comércio e empregos públicos (Rocha, 2018).

O município de Ilha Grande possui a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura - SEDETUMAPA que vai para sua terceira gestão e conta com turismólogos atuando como agentes multiplicadores para a melhoria da qualidade de vida local. Dentre os projetos em execução, importa mencionar a implantação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), órgão de fundamental importância uma vez que promove a participação de conselheiros em reuniões colegiadas sobre o turismo local (Ilha Grande, 2017).

Uma das ações derivadas do COMTUR foi a discussão e posterior inauguração do instrumento de tributação nomeado de VU-e, cujo objetivo é cobrar uma taxa para os visitantes do Delta do Parnaíba através do embarque na estrutura municipal chamada de Porto dos Tatus, no valor de R\$ 2,00 por pessoa.

### 3.2 Métodos e técnicas

A pesquisa baseou-se em um estudo exploratório e descritivo. O primeiro busca conhecer o fenômeno em exame e o segundo descrever as características daquele para se familiarizar com o objeto de estudo, buscando assim interpretá-lo (Bauer & Gaskell, 2017). A partir disso, apropriou-se como objeto de análise e discussões os impactos do VU-e no Delta do Parnaíba como instrumento de política pública de turismo no âmbito municipal.

Nesse quadro, o objetivo inicial dessa pesquisa foi analisar o impacto da implantação do VU-e como política pública para a cidade de Ilha Grande (PI), base de entrada para a visitação a UC APA do Delta do Parnaíba, no estado do Piauí. Para isso, usou-se como coleta de dados a observação direta e não-participante realizada nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, com o monitoramento do funcionamento do VU-e feito durante o embarque de passageiros com destino a supracitada UC.





# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Outrossim, houve a aplicação de entrevistas estruturadas com o gestor público local (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura – SEDUMAPA) e com agentes de turismo que comercializam passeios para aquela localidade. Para definição da amostra investigada das agências de turismo, foi acessado o cadastro de prestadores de turismo existente no sistema CADASTUR no mês de outubro no ano de 2019, e definidas aquelas que atuam de forma legal no Delta do Parnaíba (PI). Com fundamento da técnica de amostragem não probabilística, selecionaram-se 9 (nove) empresas compondo o universo de 30% das empresas que realizam passeio para o Delta do Parnaíba.

Os dados foram analisados através do método comparativo, conforme Santos e Parra Filho (1998, p. 92) enfatizam, é aquele que objetiva “estabelecer leis e correlações entre os vários grupos e fenômenos sociais, mediante a comparação que vai estabelecer semelhanças e diferenças”. Em complemento, de acordo com Schneider e Schmitt (1998, p. 1), “a comparação, enquanto momento da atividade cognitiva pode ser considerado como inerente ao processo de construção do conhecimento das ciências sociais”, e ratificaram que o método comparativo é essencial para atingir a objetividade científica e a formulação de leis que regem os fenômenos sociais.

#### 4. Resultados e Discussão

Neste tópico serão descritos os resultados das atividades de observação direta, e a análise das entrevistas concedidas pelo gestor de turismo municipal Sr. Adilson Castro e pelos gestores das agências de turismo.

No dia 02 de agosto de 2019, no Porto dos Tatus, no período entre 14h e 16h, no município de Ilha Grande- PI, foi observado o funcionamento da aplicação do VU-e feito durante o embarque de passageiros com destino ao Delta do Parnaíba (PI). Durante a observação, turistas que chegavam sem *voucher* emitido e embutido no momento de compra do passeio nas agências eram orientados pelos estagiários da SEDUMAPA a se dirigirem a associação, recém-criada, de Guias e Condutores para regularizarem essa situação.

Naquele momento, estagiários da prefeitura atuaram na validação e envio do *voucher* para a administração pública municipal para controle administrativo. Cada estagiário trabalhava com um celular ofertado pela prefeitura, o qual dispunha de aplicativo de leitura que valida o *voucher* gerado pelas agências, como pode ser observado nas Figura 2 e 3.



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO


22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Figura 2. Estagiário da SEDUMAPA validando o VU-e no Porto dos Tatus (Ilha Grande-PI)



Fonte: SEDUMAPA (2019)

Figura 3. Modelo de *Voucher* intermediado pela associação de condutores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE AV. MARTINS RIBEIRO - CENTRO - ILHA GRANDE - PI		VU-e VOUCHER ÚNICO Eletrônico		
Agência de Turismo ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS E CONDUTORES DE TURISMO DO		Fantasia ABARCOTUR DO DELTA		
CNPJ: 32964946000164	Inscrição Municipal: 1-000956	Telefone: (86)99561-5575	Celular: ( ) -	
	QTD DE ADULTOS 3	QTD DE CRIANÇAS 0	QTD DE FREE 0	
	TOTAL DE TURISTAS 3			
	Data Passeio 26/08/2019	Hora Saída 11:00	Hora Retorno 14:00	Atrativo/Passeio SAFARI DIURNO
	Guia / Condutor Turismo		Motorista / Piloto	
Veículo / Embarcação JULIA MONTEIRO - LANCHAS - 1410112209				
ORDEM	NOME DO TURISTA	TIPO TURISTA		
1	PHILIPPE SCHNEIDER	Titular		
2	TOMAS SCHNEIDER	Dependente		
3	RONAW SCHNEIDER	Dependente		

Fonte: Autores (2019)



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

A agência responsável pela venda era notificada pela administração pública local para regularizar o acesso ao atrativo quando os turistas não tinham seu *voucher* emitido. Na análise do processo de implantação do *voucher* as percepções iniciais do gestor público do município, Sr. Adilson Castro, foram as seguintes:

A primeira etapa foi uma análise, a qual foi contratada uma empresa e em parceria com o SEBRAE para fazer um estudo de viabilidade econômica de implementação do *voucher* eletrônico, depois foram feitas algumas reuniões com a comunidade para discutir questões demandadas e foi entendido que o município não tem arrecadação própria. A alternativa que a gestão viu foi fazer o recolhimento dos tributos oriundos da atividade turística para revestir em infraestrutura e de organização turística. Então a gente decidiu implementar o sistema de controle de visitação turística por que foi entendido que tem uma total desordem da atividade no Porto dos Tatus (CASTRO, 2019).

Nesta passagem, observou-se que o gestor destacou ter havido diálogo no processo de implementação do *voucher*, sobretudo consenso por parte dos empresários no qual segundo o gestor foi entendido a necessidade de haver o referido sistema para o ordenamento da atividade turística na região. Ainda conforme informações obtidas na entrevista com o referido gestor, foi observado que Barreirinhas- MA serviu de modelo para o processo de implantação do VU-e, como no comentário abaixo:

A gente viu que Barreirinhas estava implementando o sistema de *voucher* digital que era próximo da ideia que nós queríamos, e aí nós contratamos a empresa exclusiva, a mesma que prestou consultoria lá em Barreirinhas, aí nós pegamos e fizemos a implementação. Agora, é claro, são sistemas distintos na ideia parece à mesma, mas aí existe a particularidade de visitação turística de cada município então cada município tem sua especificidade, seu entendimento dessa questão de ordenamento turístico. Daí a gente entende que é uma política de ordenamento turístico, aonde o benefício vem não só para o município em questão, mas para o Estado do Piauí e consequentemente também para Rota das Emoções (CASTRO, 2019).

Para referendar a importância do *Voucher* como instrumento de política pública local, Adilson Castro relata os dados gerados pelo sistema como base para a formatação de novos roteiros turísticos e controle dos impactos da visitação, conforme citação a seguir:

Hoje a gente consegue ter dados exatos da quantidade de visitação turística, condutores, guias e o nosso perfil de visitantes. Além de também a quantidade de embarcações que atuam no Delta do Parnaíba fazendo uso aqui do porto dos Tatus. E outro dado importante é que hoje nós temos 15 produtos cadastrados no sistema, alguns deles são circuitos, são produtos distintos, que posteriormente irá ser feita uma análise para estudo de capacitação de carga (CASTRO, 2019).



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Com isso, examinou-se que o gestor destacou os benefícios iniciais proporcionadas pela implantação do sistema, que são a geração de informações sobre os visitantes, o número de embarcações, guias e condutores que atuam no Delta do Parnaíba. Outro dado importante tem sido o planejamento de novos atrativos turísticos localizados no município para ampliação da oferta turística, cuja análise para planejamento e estudo de capacidade de carga está em andamento, tais atrativos de acordo com o relato do gestor foram descobertos em função da adoção do *voucher*.

No trecho subsequente, o gestor destaca a relevância das parcerias firmadas com outras instituições, como ICMbio, Capitania do Portos e Sebrae, para viabilizar a implantação do *voucher*, ei-lo:

*O voucher único é um sistema de controle do fluxo do turismo aos atrativos e visa assegurar: preservação do ecossistema; o controle sobre as informações acerca da tecnologia empregada, a carga de circulação nos atrativos, a segurança empregada na operação, os valores acordados pelos produtos turísticos, e a segurança do visitante (CASTRO, 2019)*

Em análise, notou-se também que o gestor destacou todos os objetivos do VU-e a partir das parcerias firmadas com o ICMbio, órgão gestor da UC APA do Delta do Parnaíba, Capitania dos Portos, órgão responsável pela segurança dos transportes marítimos, o SEBRAE, instituição responsável por prestar consultoria e apoio ao turismo local, e o COMTUR, órgão colegiado destinado a discutir e deliberar sobre projetos e ações do turismo na localidade.

Em oposição a essa perspectiva positiva, o empresário da Agência de Turismo A (AT-A) expõe a seguinte narrativa:

*Eu acho que essa taxa de turismo pode influenciar negativamente em relação aos passeios, porque colocando uma taxa de turismo de um valor x isso acrescenta o valor do passeio. Atualmente, a taxa de turismo é R\$ 2, mas já houve a tentativa de aumentar para R\$ 5, mas isso não aconteceu, devido à pressão do pessoal que trabalha com turismo que ficou sabendo que esse projeto foi feito e mandado para câmara de vereadores e os vereadores alguns deles entraram em contato com a gente já muito em cima da hora (um dia antes da votação) a gente fez pressão nele e essa pressão com a nossa presença, e o questionamento da gente que trabalha com turismo eu acho que fez eles ficarem para trás e não aprovar isso, entendeu? (Representante da AT-A).*



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

O referido representante apresenta outra consideração negativa sobre a implantação do VU-e:

Acho que a taxa de turismo vai atrapalhar o nosso movimento como, por exemplo, esse ano foi o ano que teve muita chuva com isso, o Sul do Piauí até chegar aqui no norte do Maranhão, do Sul do Ceará, há muitas formações de pontos turísticos como as chuvas têm o volume de água das barragens, com isso, conseqüentemente têm mais cachoeiras, mais lagoas e nesses locais, no trânsito não tem essa taxa do *voucher* único. Até chegar aqui no Norte diminui o fluxo, eu percebi isso, como a chuva, teve locais que começaram a ficarem mais movimentados, por exemplo, Lagoa do Portinho com muito movimento, alguns locais que não tinham Cachoeira como na Serra ficou mais movimentado do que em relação ao Delta do Parnaíba. Então acho que essa taxa de turismo só atrapalha o fluxo de turista no Delta do Parnaíba (Representante da AT-A).

Em observação a narrativa exposta, percebeu-se que o representante da AT-A, argumenta o VU-e tem afetado significativamente o fluxo de visitantes no destino, já que ao longo do trajeto, dentro do estado do Piauí não há taxa alguma, a não ser no município de Ilha Grande, município que dá acesso ao Delta do Parnaíba.

O aspecto negativo do VU-e é destacado também no discurso do representante da Agência de Turismo B (AT-B), da seguinte forma:

Há uma bitributação, não é legal. [...] espero que com o dinheiro que será arrecadado haja uma melhoria no porto dos tatus, porque não há uma infraestrutura adequada que possa trazer conforto aos turistas (Representante da AT-B).

Para o referido representante, há ilegalidade no processo, pelo fato de haver a responsabilidade por parte do empresário de cobrar a taxa, que muitas vezes, gera um imposto do qual ele tem que pagar, chamado ICMS, vindo junto com o Documento de Arrecadação do Simples Nacional – MEI. Porém, destacou-se ainda a importância do uso da arrecadação do VU-e para a melhoria de infraestrutura no Porto dos Tatus.

Diferente do representa da AT-A, que não ver vantagem alguma do *voucher*, o representante AT-B, apesar de achar ilegal a cobrança de impostos, ressalta a relevância no Porto dos Tatus que merece ser reparado a partir da intervenção do poder público, ademais o mesmo espera mudança e melhoria da qualidade de serviço para o turista.

Em progressão, o representante da Agência de Turismo C (AT-C) faz as subjacentes considerações:

Há um atraso nos passeios, lentidão na internet no Porto dos Tatus, que nem mesmo a internet móvel não funciona direito, onde o cliente nem consegue abrir o *voucher* não vai haver mudança nenhuma, os fiscais que existem lá não têm preparação nenhuma, os clientes ficam insatisfeitos, além de o sistema ser demorado. Devido a isso estamos com um novo projeto de criação de um novo porto. Em vários locais a



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

empresa não tem responsabilidade em emitir esse *voucher*, portanto esse sistema só veio dar dor de cabeça, porque o único trabalho que a prefeitura tem é só botar os fiscais lá despreparados (Representante da AT-C).

Mais uma vez, o representante elenca aspectos negativos do processo de implantação, pois destacou a desorganização do porto e a falta de compromisso por parte do poder público, em que este pouco se preocupou com problemas técnicos antes da implementação do *voucher*, destacando a lentidão do sistema, e a responsabilidade por parte do empresário de cobrar os turistas.

Em outro curso, o representante da Agência de Turismo D (AT-D) expõe perspectivas otimistas e reflexões para a melhoria do processo, ei-las:

Creio que o *voucher* possa trazer benefícios na questão de melhoria de infraestrutura no Porto dos Tatus, já que temos bastante reclamação quando o turista está chegando do barco ou está partindo não ter um banheiro para atender. Aí eles dizem: 'poxa, poderia ter um banheiro aqui que preste para a gente usar, trocar de roupa, tomar banho.' Quanto à operacionalização (deveria ter um site da prefeitura para o próprio turista tirar seu *voucher*. A tecnologia ajuda muito, pois acabamos ter um resultado dentro do Delta. Têm muitos clientes que embarcam em Tutóia etc. O *voucher* também pode evitar o impacto ambiental e restringir o número de lanchas e pirataria, ter alguém para recepcionar. Acredito como ainda está no início, o sistema pode ser melhorado e hoje todo lugar tem taxa de turismo (Representante da AT-D).

Refletindo sobre essa narrativa, examinou-se que o AT-D destacou a importância de haver um sistema que gere dados estatísticos e formalização de embarcações, mas que espera a melhoria na operacionalização do sistema na hora de geração do *voucher*. O citado mostrou-se também favorável com a presença dos fiscais, dizendo que há alguém para recepcionar e que atualmente em alguns locais turísticos há essa cobrança de taxa de turismo.

Os representantes das Agências de Turismo C e D se assemelham por reclamar do mesmo problema, a lentidão na geração do *voucher*, porém as opiniões desses divergem quanto às expectativas esperadas pela adoção do *voucher* e a presença de fiscais, uma vez que o representante da AT-D se mostrou satisfeito com os estagiários da prefeitura, com o argumento de ter alguém para recepcionar os turistas, ver também o *voucher* como uma política pública existente em outros atrativos, enquanto o entrevistado da AT-C reclamou do despreparo dos estagiários e a ociosidade da prefeitura de colocar toda a responsabilidade para os empresários de cobrar a taxa do *voucher*, para, além disso, não acredita que *voucher* contribuirá para o turismo local.

Alinhado a esta visão, o representante da Agência E (AT-E) fez indagações relevantes sobre as condições iniciais de implantação do VU-e, são elas:



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

O processo de adaptação foi um tanto complicado, devido ao mesmo ter sido implantando em alta temporada na região, no mês de julho. Devido a isso, houve falhas, apesar de pequenas, porém coisa que qualquer empresa prefere evitar a todo modo. A arrecadação da taxa do *voucher*, bem administrada, é útil na manutenção do saneamento básico do município, bem como na estrutura e infraestrutura de órgãos públicos, e associações que também contribuem para o turismo e desenvolvimento da cidade (Representante da AT-E).

Nessa narrativa, o representante entende que é preciso aperfeiçoar o sistema para não afetar a operação dos serviços no período de alta estação, como citado anteriormente por outros empresários, isso se deve ao fato do sistema ser ainda lento. Ademais, o referido considerou os benefícios para o destino Ilha Grande que podem ser gerados a partir da taxa de turismo.

Em direção oposta, o representante da Agência de Turismo E (AT-E) situou-se em oposição ao VU-e ao exibir a opinião abaixo:

O próprio turista está achando essa taxa de turismo um absurdo, pois o município não oferece nada de infraestrutura e nem segurança. São 24 anos e nem um banheiro que preste tem aqui no Porto dos Tatus. Em minha opinião só é interesse político para aumentar o ganho dos vereadores, os únicos que vão ser beneficiado. [...] o Porto dos Tatus é público todos nós temos o direito de ter segurança, saúde, educação e infraestrutura, pois todos nós pagamos nossos impostos. Estamos tirando essa taxa do nosso próprio investimento já que os turistas não aceitam pagar (Representante da AT-E).

Tal posicionamento reflete um sentimento de descontentamento por parte do entrevistado da AT-E, o qual relata a falta de infraestrutura básica inexistente na comunidade e ainda acha injusto ter que tirar do seu próprio investimento para pagar o *voucher*, pois segundo ele o turista se recusa a pagar a taxa para ter acesso ao atrativo.

Já o posicionamento do representante da Agência F (AT-F) reflete a falta de infraestrutura básica inexistente no Porto dos Tatus, se sentindo assim injustiçado pela cobrança de uma taxa de turismo. Em oposição, o posicionamento do representante da AT-E justificou que o *voucher* poderá trazer mudanças em termos de infraestrutura e colaborar para o fortalecimento dos órgãos públicos.

O sentimento de injustiça é algo descrito também pelo representante da Agência de Turismo G (AT-G), quando se posiciona desta forma:

Nunca tive apoio do SEBRAE e de nenhuma instituição dessas por trás deste sistema que acho injusto. Para começar que não é legal essa cobrança de imposto, e há uma perda de tempo na solicitação de dados de clientes para ser gerado o



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

voucher. Espero que esse valor cobrado seja revestido para comunidade, coisa que eu acho difícil, porque locais que adotaram esse mesmo sistema continua sujo com muito lixo e pouca infraestrutura (Representante da AT-G).

Examinando este discurso, o representante da AT-G sublinhou a irrelevância da taxa, a ilegalidade, e o processo dispendioso na geração dela, e não espera melhoria de infraestrutura no porto, sendo que sua empresa e demais empresários em conjunto trabalharam para pelo menos ter um atracadouro no local e a taxa veio para burocratizar a prestação de serviços no local.

Em visão favorável ao VU-e, o representante da Agência de Turismo H (AT-H) sentenciou a importância daquele instrumento da seguinte maneira:

O voucher é uma tendência em vários destinos de natureza e espero que continue sendo usado para melhoria da atividade turística local (Representante da AT-H).

As opiniões das AT-G E AT-H se divergem quando o entrevistado da AT-G observa que os destinos que adotaram o sistema continua um lixão, e o da AT-H entende que o *voucher* é uma tendência nos destinos de natureza, uma vez que colabora para conservação do atrativo. Entende-se, que este último mostrou-se favorável ao *voucher*, pois acredita que o sistema trará benefícios para a atividade turística no Delta do Parnaíba (PI).

O representante da Agência de Turismo I (AT-I) fez a seguinte reflexão:

Eu, como empresário, que atuo há anos no porto, nunca vi influência do poder público no local, espero que com essa taxa as coisas melhorem; se o dinheiro arrecadado for revestido para comunidade e melhoria dos banheiros que é uma porcária (Representante da AT-I).

Nessa passagem, o representante da AT-I relatou que a influência e participação do poder público é um marco histórico, se mostra favorável ao novo mecanismo de tributação, e espera que o dinheiro seja retornado para a comunidade e melhoria do Porto dos Tatus com uma infraestrutura adequada capaz de causar efeitos multiplicadores para o turismo local.

Comparando as Agências (AG, AH, AI), a Agência G relata a falta de apoio e negligência do poder público local para os empresários e com o próprio destino turístico, enquanto respectivamente o segundo nota a relevância do *voucher* semelhante-se as expectativas do terceiro.





# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Em síntese, os resultados expuseram relevantes reflexões para o entendimento do VU-e como instrumento de política pública de turismo para destinos emergentes, quais sejam:

- a) a visão realista por parte do poder público em relação ao turismo no Delta do Parnaíba, destacada no discurso do gestor público municipal, a passar a articular parcerias endereçadas ao turismo sustentável visando o planejamento estratégico, a partir de um instrumento econômico informatizado capaz de gerar receitas e dados estatísticos para pesquisas futuras que provavelmente beneficiará a gestão pública local, além de favorecer as pesquisas acadêmicas relacionadas ao turismo.
- b) Embora a responsabilidade do empresariado local de fazer a cobrança da taxa tenha gerado um sentimento de descontentamento e injustiça, é correto afirmar que a tecnologia favoreceu a governança no destino a partir desse instrumento de ordenamento turístico, uma vez que o setor privado trabalha em conjunto com a prefeitura local para a obtenção de dados. Por isso, são necessários estudos sobre a percepção dos turistas em relação à taxa cobrada, além da participação da comunidade no planejamento do turismo, uma vez que a implantação do Sistema proporcionou de acordo com o Secretário A.C (2019) a descobertas de novos atrativos, além dos passeios tradicionais.
- c) Concordando, ou não com adoção do sistema, todos os empresários esperam benefícios oriundo do *voucher*, tendo em vista as péssimas condições dos banheiros, relatado pela maioria, por isso é notório o aumento da participação do empresariado local na política de turismo oriunda da implantação do *voucher* pelo COMTUR.

## 5. Conclusão

O processo de implantação do mecanismo de tributação e ordenamento turístico denominado *Voucher Único Eletrônico (VU-e)* na cidade de Ilha Grande (PI) foi analisado neste artigo através de pesquisa de campo com coletas de dados por meio da opinião dos responsáveis pela gestão pública municipal de turismo e dos agentes de turismo que comercializam o destino turístico UC APA do Delta do Parnaíba.

Na observação direta, não-participante foi possível perceber que já há uma organização proporcionada pela implantação do *voucher*, como por exemplo, a recém-criada associação de condutores existente no porto e a presença de fiscais que orientam e recebem os turistas. Em relação às agências responsáveis pelo fluxo de turistas, percebeu-se certa aversão ao sistema, relatando a lentidão na operacionalização, além da cobrança ilegal



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

de impostos, isso porque a maioria das agências que atua no Porto dos Tatus é do Município de Parnaíba-PI.

Em tal quadro, torna-se então necessário um trabalho de maior conscientização com os empresários em relação ao sistema, uma vez que não teve um consenso por parte da maioria das agências entrevistadas em relação à sua eficácia. Supõe-se que a partir do aumento da satisfação e consenso de todos poderá ter mais políticas, programas e projetos derivados dos dados oriundos do sistema, pois este permite o acesso aos dados dos visitantes da UC.

Almeja-se também que o COMTUR possa facilitar a participação e a transparência em relação aos investimentos públicos oriundos do recolhimento do tributo em benefícios para o desenvolvimento sustentável do turismo, e claro fortalecer e intensificar parcerias com as entidades locais.

## 6. Referências

Abbagnano, N. (1998). *Dicionário de filosofia*. Tradução: Alfredo Bosi. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes.

Bauer, M. W.; GASKELL, G. (2017). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes.

Beni, M. C. (2003). *Análise estrutural do turismo*. (9ª ed). São Paulo, Senac.

Beni, M. C (2006). *Política e planejamento de turismo no Brasil*. São Paulo: Aleph.

BORGES, V.C (2018). *Política pública e planejamento estratégico do turismo no território Polo Costa do Delta : um modelo de desenvolvimento turístico*. Coimbra : [s.n.], 2018. Tese de doutoramento. Disponível na [www: http://hdl.handle.net/10316/80400](http://hdl.handle.net/10316/80400)

Bouças da Silva, D. L, Rodrigues Pinho, T. R, Trindade Lucena, C., Casales-Garcia, V., & Carneiro de Almeida, I. (2020). *Governança no parque nacional de los lençóis maranhenses*, BRASIL: análise preliminar do voucher digital na perspectiva do comércio. *TURyDES*, 12 (28).

Brasil. Ministério do Turismo (2016). *Programa de Regionalização do Turismo- Roteiros do Brasil*. Brasília, DF.

Carvalho, R. C. M; Pinheiro, A. P. (2016). *Paisagens da Ilha: Patrimônio, museus e sustentabilidade*. In: Silva, E.D. (Org.) *Meio ambiente, comunidades e turismo: experiências e diálogos de saberes*. Parnaíba, Sieart Gráfica e Editora.



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Coriolano, L. N. M. T., & Silva, S. D. M. (2006). Turismo: prática social de apropriação e de dominação de territórios. *América Latina: cidade, campo e turismo*, 367-378.

Cepro, Piauí em números. (2019). *Diagnóstico socioeconômico do município de Ilha Grande*. Recuperado de [http://www.cepro.pi.gov.br/download/201102/CEPRO28\\_1525efbdf4.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/201102/CEPRO28_1525efbdf4.pdf)

Dias, R. (2003). *Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil*. São Paulo: Atlas.

Frey, K. (2000). *Políticas Públicas: Um Debate Conceitual e Reflexões referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil*. Planejamento e Políticas Públicas, nº 21, Jun.

Hall, C. M. (2004). *Planejamento Turístico: Políticas, processos e Relacionamento*. São Paulo, CONTEXTO.

Hall, C. M. & Jenkins, J. M. (2004). Tourism and Public Policy. In: Lew, A., Hall, C.M. & Williams, A. (eds) 2004, Companion to Tourism, Blackwell Publishers, Oxford.

Heidmann, F. & Salm, J. F. (2010). *Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. Brasília: UnB.

ICMbio. *Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba*. Recuperado de <http://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao/9411-area-de-protecao-ambiental-delta-do-parnaiba>. Acesso em 21 de abril de 2019.

Ilha Grande - PI(2017). *Lei nº 319/2017, de 27 de setembro de 2017. Criação do conselho municipal de turismo e dá providências*. Ilha Grande, PI.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. (2010). *Ilha Grande- Piauí*. Recuperado de <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/ilha-grande.html>

Lima, S. & Silva, C. L. (2018). Estudos históricos e transformações do Delta do Parnaíba (PI/MA). (trabalho de conclusão de curso). Universidade Federal do Piauí, Parnaíba. Natureza e dá outras providências. (2000). Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Massidda, C. (2018). The Role of Tourism for Economic Growth and Development: Na Overview. *Oikonmos: Journal of Social Market Economy*. n. 3 (12), pp.6-14.

Max-Neef, M. (2012) *Desenvolvimento à Escala Humana: Concepção aplicação-Reflexos Posteriores*. Blumenau: EDFURB.

Ohlan, R. (2017). The Relationship Between Tourism, Financial Development and Economic Growth in India. *Future Business Journal*. Vol 3, n1, pp.9-22.

OMT – Organização Mundial de Turismo (1999). *Código Mundial de Ética do Turismo: Preparação para o Novo Milênio*. Assembléia Geral, Chile.

Vieira, F. L. F. (2003). *Voucher único um modelo de gestão da atividade turística em bonito – MS*. Dissertação (Desenvolvimento local). Universidade católica dom Bosco Campo Grande – MS, março.

Richardson, R. J. (2012). *Pesquisa Social: método e técnicas*; colaboradores José Augusto de Souza Peres (et al). – 3. Ed. – 9. Reimpr. – São Paulo: atlas.

Rocha, R.N. (2018). *Contradições entre o uso do território e o fetiche do turismo na resex marinha delta do Parnaíba. (PI-MA)*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, centro de ciências humanas, letras e Artes. Departamento De Geografia Programa De Pós-Graduação E Pesquisa Em Geografia, Natal-RN.

Santos, J. A. & Parra FILHO, D. (1998). *Metodologia científica*. 6ª ed. São Paulo: Futura.

Schneider, S. & Schimitt, C. J. (1998). O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. *Cadernos de Sociologia*, v. 9, p. 49-87.

SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (2014). *Projeto Rota das Emoções*. Parnaíba, PI.

Silva, A. (2009). *As faces da Convivência: A comunidade Tatus e sua relação com a atividade turística*. (trabalho de conclusão de curso). Universidade Federal do Piauí, Parnaíba.

Silva, A., Franco, R. & Santos, F. (2012). *As contradições históricas da atividade turística na comunidade tatus (pi/brasil) região do delta do Parnaíba*. IVFIPED, Fórum internacional a pedagogia. Parnaíba-Pi. Campina Grande Realize editora.



# XVIII Seminário ANPTUR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA  
E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

22 a 24 de setembro de 2021 | Ambiente virtual  
"Resiliência e enfrentamento de crises no turismo"

Silva, E. G. A., da Silva, J. A., & Silva Filho, F. P. (2020). Educação ambiental, água e turismo: uma análise sobre as práticas educativas em duas unidades escolares no município de Ilha Grande–PI. *Geografia: Publicações Avulsas*, 2(1), 146-167.

Solha, K. T. (2004). *Órgãos Públicos Estaduais e o Desenvolvimento do Turismo no Brasil*. (Dissertação de doutoramento). Universidade de São Paulo, São Paulo.